

## A FUNÇÃO DA ESCOLA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: PILARES FUNDAMENTAIS

Thays Rayana deAlmeida Ramos<sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido na disciplina de Políticas Educacionais, na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário do Araguaia (CUA), no Curso de Licenciatura em Letras, com o intuito de discorrer sobre o papel da escola contemporânea e como esse processo é inviabilizado indiretamente pelo sistema educacional. A educação é um conjunto de procedimentos e práticas sociais que promovem o desenvolvimento da formação de modo gradativo. Esse processo é um direito herdado por cada indivíduo e não pode ser usurpado, invalidado, pois é restrito ao cidadão (ARÊAS), com propósito de garantir esse segmento, o papel da escola contemporânea é aprestar nossos filhos para a realidade que está em constante metamorfose. No entanto, mudanças significativas não aconteceram desde a era industrial. Aquele formato padronizado ainda permeiam este milênio, visto que como antes, os alunos continuam sendo instruídos como um processo de fabricação. De acordo com Bueno<sup>2</sup> (2001), na década de 60, com início da educação em grandes proporções, foram desencadeadas contrariedades pelo fato das Políticas Educacionais não favorecerem o ensino de maneira adequada, ocasionando processos de seletividade e de exclusão. Então, o sistema educacional não prioriza as futuras gerações para que tenham em suas mãos o conhecimento para trilhar o caminho, isto é, preferem seguir algo predeterminado que não viabilizará de forma intensificada à autonomia do cidadão na sociedade. Entretanto, está disposto no Art.1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996) que a educação abarca métodos elucidativos que contribui como agente de mudança, atuando tanto de modo individual e/ou coletivo; direta e indiretamente, cooperando em diversos segmentos da vida do indivíduo, seja no campo familiar, profissional, acadêmico, social, cultural e comunidade. Ademais, a escola do presente com apoio parcial ou quase nenhum do sistema, pode e necessita estar endireitada à moderna concepção de conhecimento, lidando com recursos estratégicos para oportunizar ainda mais o conhecimento e desenformar a sociedade contemporânea. Para que esse processo aconteça faz-se necessário três pilares: a escola, o professor e a família (comunidade), trabalhando em conjunto na tentativa de amenizar e/ou solucionar os contratempos advindos da batalha. Evidentemente, é preciso coparticipações mútuas para que as engrenagens da escola comecem a se movimentar de maneira satisfatória para seu bom funcionamento. Bem como, disporemos de um escola para todos e, na completude partilharemos alunos comprometidos com o ensino, logo Paulo Freire<sup>3</sup> (apud ARÊAS), atesta que ao se constituir como cidadãos munido de conhecimentos, condutas e valores se tornaram aprendizes altruístas, analíticos, íntegro e recíprocos. Em síntese, o conhecimento é plausível, e a nova geração cobiça o aprendizado, reafirmando o que foi dito anteriormente, a escola não é mais apenas processamento de dados. Não é permissível resistência a mudanças, pois diferentes formas de conhecimentos têm interposto, possibilitando que a escola seja um espaço envolvente e capacitado para que haja edificação cultural a partir das práticas, conhecimentos, princípios etc, que não depende somente do funcionamento do sistema, mas também, com base na percepção teórica/prática da gestão escolar e comunidade (os pilares).

<sup>1</sup> Graduanda de Licenciatura em Letras - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário do Araguaia (CUA). Email: [thays.rayana@hotmail.com](mailto:thays.rayana@hotmail.com)

**Palavras-chave:** Educação. Contemporaneidade. Política.

### **Referências**

ARÊAS, Celina Alves. **Função Social da Escola.** Conferencia Nacional de Educação Básica. Disponível: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/celina\\_areas.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/celina_areas.pdf)  
Acesso em: 01 abr. 2021.

BRASIL. LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9.394.** 1996. Disponível em: [http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei\\_diretrizes\\_bases.htm](http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm). Acesso em: 04 abr. 2020.

BUENO, José Geraldo Silveira. Função social da escola e organização do trabalho pedagógico. **Educar**, Curitiba, n. 17, p. 101-110. 2001. Editora da UFPR

